CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 17/03/2011
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 088/2011

"Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2009"

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2009 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 18/08/2010, Processo Nº 835316.*

***Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 03 de Março de 2011.

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
= Presidente =

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário
= Vice–Presidente =

Vereador – Adriano Aloísio Amaro
= 1º Secretário =

Vereador – Edmar Morelo
= 2º Secretário =

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 24/02/2011, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre às contas do Município de Tocantins, exercício de 2009, processo nº 835316 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 088/2011, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.